



Câmara Municipal da Estância Turística de *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0560-2017

Processo nº 3827-2017

EMENTA: Solicita informação implantação de uma Praça, na área institucional no Bairro Parque das Alamedas, situada entre a Avenida Dona Rosinha Fillippo e a Avenida Walter Rodrigues da Silva, constando arborização, bancos, iluminação, pista de caminhada, parque infantil, academia ao ar livre, espaço para PETs e, paralelamente, um estudo para implantação de um PEV para a região.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Praças são elementos imprescindíveis no ambiente urbano, geram bem-estar à população, e influenciam diretamente na saúde física e mental dos moradores que as utilizam. As praças desempenham no ambiente urbano as funções ecológica e ambiental, porque com a presença da vegetação existe uma contribuição para a infiltração da água da chuva, diminuindo a impermeabilização do solo, melhorando o clima e equilibrando a temperatura, reduzindo, assim as temperaturas e a incidência solar. A praça também desempenha uma função estética ligada ao embelezamento das cidades ao diversificar a paisagem, tornando-a agradável aos olhos de quem a vê, além da função social acima citada.

As Políticas Urbanas, ao menos em tese, passaram a ter que pensar nas cidades também como espaço de convívio social a partir do advento do Estatuto das cidades. Em seu art. 2º a LEI nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 ao tratar deste tema nos diz que: *“A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”*. O Estatuto é a regulamentação dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal que, no seu Capítulo II, trata desse assunto orientando que a Política de Desenvolvimento Urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tenha por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Portanto, a gestão pública do lazer está consolidada em normativas e cabe aos órgãos da Administração, em suas respectivas esferas, efetivá-la. Ao Poder Público cabe a ordenação de recursos para o planejamento, criação, administração e desenvolvimento de mecanismos para implantação de espaços que o favoreça, nos locais em que haja necessidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0560 – 2017.

Dentre tantos, me refiro aqui à situação dos moradores do Bairro Parque das Alamedas, com especial atenção aos que residem próximo à área pública que se situa entre a Avenida Dona Rosinha Fillippo e a Av. Walter Rodrigues da Silva (sequência da Rua Eulália Arantes Cassinha e continuada pela Rua Eufrásio Fernandes). Há muito tempo os moradores desta localidade aguardam ansiosos pela atenção da Administração Municipal no que tange à implantação de uma área destinada ao lazer, especificamente uma praça nesta comunidade tão importante. O local atualmente tem sido constantemente utilizado como local para descarte de lixos e entulhos. A limpeza tem ocorrido, mas infelizmente parte da população, insiste no descarte irregular naquela área.

Por essa razão é importante que seja analisada a implantação de um PEV – Posto de Entrega Voluntária, para aquela região, visando contribuir para o descarte apropriado de sobras da construção civil, bem como de móveis e materiais domésticos. A situação está crítica, pois o acúmulo de lixo tem causado transtornos à população do entorno: como o mau cheiro, fumaça decorrente do ateamento constante de fogo, aparecimento de bichos peçonhentos como escorpiões e aranhas, além de ratos, baratas e um considerável aumento do número de insetos, como moscas, mosquitos e pernilongos. O objetivo desta propositura é dar voz aos constantes pedidos e apelos dos moradores do Bairro Parque das Alamedas que convivem com as precárias condições do local.

Agrava a situação o fato de esta área estar em uma região próxima a áreas de alagamento, em virtude do Rio Paraíba, razão pela qual, necessariamente, abriga uma grande canaleta para o escoamento de águas. Em épocas de chuvas surge o problema do acúmulo de água em alguns pontos da referida valeta. Tal fato causa preocupação aos moradores da região, em relação a possível criadouro de mosquitos transmissores de doenças com a dengue, zika e chikungunya.

Acreditamos que a revitalização desta canaleta contribuiria para uma melhor sensação de bem-estar às pessoas, ocasião em que poderíamos mobilizar a comunidade e entidades para este fim ecologicamente saudável. Desta forma, visando proporcionar aos moradores do bairro a troca de um espaço gerador de aflição e angústia por um espaço de convivência e bem-estar:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações implantação de uma Praça, na área institucional no Bairro Parque das Alamedas, situada entre a Avenida Dona Rosinha Fillippo e a Avenida Walter Rodrigues da Silva, constando arborização, bancos, Iluminação, pista de caminhada, parque infantil, academia ao ar livre, espaço para PETs e, paralelamente, um estudo para implantação de um PEV para a região.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0560 – 2017.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **CRYSANTHO FERREIRA FILHO** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos; **MIGUEL SAMPAIO JUNIOR** - Secretário Municipal de Governo; **RODRIGO CELSO MUASSAB** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **GIANI BRESOLIM** - Secretário Municipal de Meio Ambiente; aos Ilustríssimos Senhores **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”; **TATIANE CRISTINA DE JESUS FERREIRA**, Rua Maria dos Santos Mamede, nº 865 – Parque das Alamedas – CEP 12517-271.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

MARCELO “DA SANTA CASA”
Vereador

Protocolo Nº 4128-2017
13/12/2017